

DECRETO Nº 01/2021

**DISPÕES SOBRE A EXONERAÇÃO DOS
SERVIDORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO, FUNÇÃO DE CONFIANÇA, E
DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM – MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, art. 14, inciso XIII, XV e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Os fundamentos do art. 37, II, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO: Os fundamentos do art. 14, inciso XIII, XV e art. 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados **TODOS** os servidores em cargos comissionados, no exercício de função confiança, nas estruturas administrativas de qualquer órgão da Administração do Poder Executivo do Município de Tuntum - MA.

§1º A exoneração de que trata este artigo não exclui a responsabilidade de passar aos novos titulares a carga patrimonial e a situação em que a unidade se encontra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tuntum – MA, 4º de janeiro de 2020.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 04 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum